

Resolução n.º 94/91

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do processo de prestação de Contas do Município de São José do Grunio, exercício de 1986.

A Câmara Municipal de São José do Grunio - MS, usando de atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1.º - Fica aprovado em decisão unânime a prestação de Contas do Município de São José do Grunio, referente ao exercício de 1986, após apreciação e parecer da Comissão Especial, designada para tal finalidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Grunio, 29 de maio de 1991.

- a) Presidente João Henrique Soares
- a) vice-Presidente Amilton Roberto Rodrigues
- a) secretário Altamirio Bastos Braga